PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.487, DE 04 DE JUNHO DE 2.019

"Revoga a Lei nº 3.961, de 24 de fevereiro de 2.016, que dispõe sobre a denominação da Rua Maria Scorsato de Carvalho".

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.961, de 24 de fevereiro de 2.016, que dispõe sobre a denominação de Rua Maria Scorsato de Carvalho na Rua Quatro (04) do Loteamento Fechado Jardim Por do Sol.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove (04.05.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO Nº 770
J O M. N.º
06 / 06 / 2019

Sequência: 472 / 2019 Data/Hora: 11/06/2019 16:25
Descrição:
LEIS
LEI Nº4487 DE 04 DE JUNHO DE 2019